

II) Responsabilizar-se pelo atendimento às leis de incomo-didade referente aos ruídos emitidos;

III) Atender as condições de segurança do evento, nos ter-mos do Decreto nº. 49.969/08;

IV) No caso de veiculação de qualquer tipo de publicidade ou propaganda no local, obter junto à CPPU – Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas, nos termos da Lei Municipal 14.223/2006;

V) Responsabilizar-se pela segurança, limpeza, manuten-ção, conservação e coleta de lixo do local, incluindo-se as áreas ajardinadas, no período cedido, que deverão estar devidamente desobstruídas e livres de bens e pessoas, imediatamente após o evento;

VI) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público e ou a terceiros.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-076

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVI-MENTO URBANO
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SP-VM/CPDU/AA
2013-0.351.332-0 BM SUA CASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA
DEFERIDO

NOS TERMOS DA LEI 14.223/06 E DECRETO 47.950/06.
2013-0.351.337-0 BM SUA CASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA
DEFERIDO

NOS TERMOS DA LEI 14.223/06 E DECRETO 47.950/06.
2014-0.011.464-7 BRAKE STOP PECAS E SERVICOS LTDA
DEFERIDO

NOS TERMOS DA LEI 14.223/06 E DECRETO 47.950/06.
2014-0.011.471-0 BRAKE STOP PECAS E SERVICOS LTDA
DEFERIDO

NOS TERMOS DA LEI 14.223/06 E DECRETO 47.950/06.
2014-0.011.471-0 BRAKE STOP PECAS E SERVICOS LTDA
DEFERIDO

NOS TERMOS DA LEI 14.223/06 E DECRETO 47.950/06.
2014-0.059.480-0 PET CARE 270 LTDA
DEFERIDO

NOS TERMOS DA LEI 14.223/06 E DECRETO 47.950/06.
PROCESSOS DA UNIDADE SP-VM/CPDU/SFISC
2015-0.301.363-0 CARLOS ABEL DE SOUZA FERREIRA
DEFERIDO

NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO 52.903/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.039/13, DEFIRO O PEDIDO DE COMUNICACAOE REGULARIZACAO DO PASSEIO PUBLICO E A ANULACAO DO AM NO. 10-331 124-6 ATRAVES DO P.A. 2015-0.301.363-0, CONSIDERANDO O ATENDIMENTONOS TERMOS DO PARAGRA-FO 20. DO ARTIGO 14 DA LEI 15.442/11, ALTERA DO PELA LEI 15.733/13, E PARAGRAFOS 20. E 30. DO ARTIGO 20 DO DECRE-TO 52.903/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.039/13.
2016-0.006.406-6 CYRO JOSE TELLES DOS SANTOS
DEFERIDO

NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO 52.903/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.039/13, DEFIRO O PEDIDO DE COMUNICACAOE REGULARIZACAO DO PASSEIO PUBLICO E A ANULACAO DO AM 10-331590- 0 ATRAVES DO PA. 2016-0.006.406-6, CON-SIDERANDO O ATENDIMENTO NOS TERMOS DO PARAGRAFO 20. DO ARTIGO 14 DA LEI 15.442/11, ALTERADO PELA LEI 15.733/13, E PARAGRAFOS 20. E 30. DO ARTIGO 20 DO DECRE-TO 52.903/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.039/13.
2016-0.039.637-9 JOSE LUCIANO N.T. NOGUEIRA
DEFERIDO

NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO 52.903/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.039/13, DEFIRO O PEDIDO DE COMU-NICACAOE REGULARIZACAO DO PASSEIO PUBLICO E A ANULACAO DO AM NO. 10-331585-3 ATRAVES DO PA. 2016-0.039.637-9, CONSIDERANDO O ATENDIMENTO NOS TER-MOS DO PARAGRAFO 20. DO ARTIGO 14 DA LEI 15.442/11, ALTERADOPELA LEI 15.733/13, E PARAGRAFOS 20. E 30. DO ARTIGO 20 DO DECRETO52.903/12, ALTERADO PELO DECRETO 54.039/13.
2016-0.077.137-4 DAVID LEVATON
DEFERIDO

NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO 52.903/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.039/13, DEFIRO O PEDIDO DE COMUNICACAOE REGULARIZACAO DO ASSEIO PUBLICO E A ANULACAO DO AM 10-332187-0 ATRAVES DO PA. 2016-0.077.137-4, CON-SIDERANDO O ATENDIMENTO NOS TERMOS DO PARAGRAFO 20. DO ARTIGO 14 DA LEI 15.442/11, ALTERADO PELALEI 15.733/13, E PARAGRAFOS 20. E 30. DO ARTIGO 20 DO DECRE-TO 52.903/12, ALTERADO PELO DECRETO 54.039/13.
2016-0.093.189-4 ANNA DOS ANJOS MESQUITA FER-REIRA
DEFERIDO

NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO 52.903/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.039/13, DEFIRO O PEDIDO DE COMU-NICACAOE REGULARIZACAO DO PASSEIO PUBLICO E A ANULACAO DO AM NO. 10-332144-6 ATRAVES DO P.A. 2016-0.093.189-4, CONSIDERANDO O ATENDIMENTO NOS TERMOS DO PARAGRAFO 20. DO ARTIGO 14 DA LEI 15.442/11, ALTERADO PELA LEI 15.733/13, E PARAGRAFOS 20. E 30. DO ARTIGO 20 DO DECRETO 52.903/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.039/13.
2016-0.093.406-0 ALEKSANDER TOMIC
DEFERIDO

NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO 52.903/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.039/13, DEFIRO O PEDIDO DE COMU-NICACAOE REGULARIZACAO DO PASSEIO PUBLICO E A ANULACAO DO AM NO. 10-331871-ZATRAVES DO PA. 2016-0.094.175-0, CONSIDERANDO O ATENDIMENTO NOS TER-MOS DO PARAGRAFO 20. DO ARTIGO 14 DA LEI 15.442/11, ALTERADO PELALEI 15.733/13, E PARAGRAFOS 20. E 30. DO ARTIGO 20 DO DECRETO 52.903/12, ALTERADO PELO DECRETO 54.039/13.
2016-0.094.175-0 JOAO FRANCISCO MASTRO ANDREA
DEFERIDO

NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO 52.903/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.039/13, DEFIRO O PEDIDO DE COMU-NICACAOE REGULARIZACAO DO PASSEIO PUBLICO E A ANULACAO DO AM 10-331871-ZATRAVES DO PA. 2016-0.094.175-0, CONSIDERANDO O ATENDIMENTO NOS TER-MOS DO PARAGRAFO 20. DO ARTIGO 14 DA LEI 15.442/11, ALTERADO PELALEI 15.733/13, E PARAGRAFOS 20. E 30. DO ARTIGO 20 DO DECRETO 52. 903/12, ALTERADO PELO DECRETO 54.039/13.
2016-0.095.046-5 ALMIR CANNO DOMINGUES
DEFERIDO

NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO 52.903/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.039/13, DEFIRO O PEDIDO DE COMUNICACAOE REGULARIZACAO DO PASSEIO PUBLICO E A ANULACAO DO AM 10-332135-7ATRAVES DO PA. 2016-0.095.046-5, CONSIDERAN-

DO O ATENDIMENTO NOS TERMOS DO PARAGRAFO 20. DO ARTIGO 14 DA LEI 15.442/11, ALTERADO PELALEI 15.733/13, E PARAGRAFOS 20. E 30. DO ARTIGO 20 DO DECRETO 52. 903/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.039/13.

VILA PRUDENTE

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-076

SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
PROCESSOS DA UNIDADE SP-VP/PE
2016-0.044.721-6 LEANDRO DESTRO
DEFERIDO

NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92.
PROCESSOS DA UNIDADE SP-VP/AGTI
2002-0.047.702-8 DEPARTAMENTO JUDICIAL JUD
PARCIALMENTE DEFERIDO

DESPACHO CANCELADO CONFORME SOLICITADO NO ME-MORANDO NUMERO 007/SP-VP/SAS/AGTI/16, TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE DESPACHO DE COMPETENCIA DA SUBPREFEITA.
2006-0.219.489-6 SUBPREFEITURA DE VILA PRUDEN-TE-SP/VP
PARCIALMENTE DEFERIDO

DESPACHO CANCELADO CONFORME SOLICITADO NO MEMROANDO NUMERO 007/SP-VP/SAS/AGTI/16 PARA NOVA PROPOSITURA.

2014-0.265.378-2 DEPARTAMENTO JUDICIAL JUD
DEFERIDO

DESPACHO CANCELADO CONFORME SOLICITADO NO ME-MORANDO NUMERO 007/SP-VP/SAS/AGTI/16, TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE DESPACHO DE COMPETENCIA DA SUBPREFEITA.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVI-MENTO URBANO
ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SP-VP/CPDU/SUSL
2016-0.038.829-5 FRATERNIDADE IRMA DOLORES
DEFERIDO

NOS TERMOS DA LEI 14.223/06 DEC 47.950/06 PORT 12/ SMSP/12

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO.

ASSUNTO: SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 112/ EM/ VPDO/ DOM/ GPEO/ 2.016 (T.I.D. 15041451).

I — No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, e com fulcro nos incisos IX, XIII e XIV, do artigo 9º da LEI MUNICIPAL Nº 13.399/2.002, do artigo 149 a 160 da LEI MUNICIPAL Nº 15.764/ 2.013, com base no parecer técnico da página 01 a 03, do senhor engenheiro Otávio Surian Gamba, devidamente inscrita no CREA-SP pelo número 5063838296, responsável técnico da pessoa jurídica AES-ELETROPAULO, concessionária de fornecimento de energia elétrica em todo o estado de São Paulo, através do **OFÍCIO Nº 112/ EM/ VPDO/ DOM/ GPEO/ 2.016 (T.I.D. 15041451)**, é que **DEFIRO A PODA DE 133 (CENTO E TRINTA E TRÊS) ÁRVORES**, conforme determina a alínea “a”, do inciso II, do artigo 12 da Lei Municipal Paulistana nº 10.365/1.987, e §2º, do artigo 14 do Decreto Municipal Paulistano nº 26.535/1.988.

II — **ENTENDO** que esta Subprefeitura está desobrigada em atender a exigência do artigo 4º, do Decreto Municipal Paulistano nº 29.586/1.991, em virtude do atendimento do artigo 2º da mesma norma.

III — Os serviços prestados estão previstos para **JUNHO DE 2.016**.

05/2016

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SMC/G Nº 27/2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar.
A Secretária Municipal de Cultura , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 16.334, de 30 de Dezembro de 2015, bem como pelo artigo 21 do Decreto 56.779, de 22 de Janeiro de 2016, e visando possi-bilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 87.683,59(Oi-tenta e Sete Mil e Seiscentos e Oitenta e Tres Reais e Cinquenta e Nove Centavos),suplementar à seguinte dotação do orçamen-to vigente:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
25.30.13.392.3001.2025	Biblioteca Mario de Andrade	87.683,59
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	87.683,59

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulaçõ, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
25.30.13.392.3001.2025	Biblioteca Mario de Andrade	87.683,59
33903300.00	Piassagens e Despesas com Locomoção	87.683,59

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

INDENIZAÇÃO

DEFIRO os pagamentos de férias dos servidores abaixo,nos termos da O.N.nº 002/94-SMA-G,em cumprimento ao Despacho Normativo nº 002/SMG.G/2006:

135.566.0/1 – ROBERTO DIEM, proc. 2016-0.066.410-1 (SMC), relativo às férias do exercício de 2016 (30 dias), acrescido de 1/3.

534.570.7/1 – MARIA BEATRIZ LEMOS DE CARVALHO, proc. 2016-0.065.198-0 (SMC), relativo às férias do exercício de 2016 (30 dias), acrescido de 1/3.

612.295.7/4 – MARIA ETELVINA DE OLIVEIRA, proc. 2016-0.085.393-1 (SMC), relativo às férias do exercício de 2016 (30 dias), acrescido de 1/3.

DEFIRO o pagamento de férias do servidor abaixo,nos termos da O.N.nº 002/94-SMA-G,em cumprimento ao Despacho Normativo nº 002/SMG.G/2006:

500.364.4/1 – APARECIDO HELIO VALEIRO, proc. 2016-0.076.134-4 (SMC), relativo às férias dos exercícios de 2005 (15 dias) e de 2016 (30 dias), acrescidos de 1/3.

RETIFICAÇÃO DE DOC DE 05/05/2016

LEIA-SE COMO CONSTA, NÃO COMO CONSTOU

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

DEFIRO o pagamento de férias do(a) servidor (a) abaixo, nos termos da O.N. nº 002/94-SMA-G, em cumprimento ao Despacho Normativo nº 002/SMG.G/2006, acrescidas de 1/3:
790.767.2/2 FERNANDA MANSUR, proc. 2016-0.076.036-4 (SMB), relativo às férias do exercício de 2014 (11 dias) e 2016 (30 dias).

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3.229, DE 05 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- as Leis nºs 10.639 de 09/01/03 e 11.645 de 10/03/08; que incluem no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;

- a Lei Municipal nº 16.333/15, que institui o Plano Mu-nicipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLB) do município de São Paulo;

- o Decreto nº 49.731/08, que dispõe sobre a criação e organização das Salas de Leitura e Espaços de Leitura na Rede Municipal de Ensino;

- o Decreto nº 54.452/13, que institui na SME o Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e For-talecimento da Rede Municipal de Ensino, Mais Educação São Paulo, regulamentado pela Portaria SME nº 5.930/13;

- a Portaria nº 7.655/15, que dispõe sobre a organização das Salas de Leitura, Espaços de Leitura e Núcleos de Leitura, especialmente o contido no seu art.19;

- a necessidade de promover a literatura enquanto um direito inalienável do ser humano.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada dispensa de ponto das horas coi-nidentes ao evento, resguardado o tempo para locomoção, aos Professores Orientadores de Sala de Leitura – POSL, aos Ana-listas de Informações, Cultura e Desporto – Bibliotecários dos CEUs, aos Coordenadores de Projetos das Bibliotecas dos CEUs e aos Coordenadores Pedagógicos de cada umas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEF, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFM e Escolas Municipais de Ensino Bilingue para Surdos – EMEBS para participarem da “II Feira Literária, Marginal Periférica/Encontro Audio visual Periférico”, organizada pela COOPED/ NTC Sala e Espaço de Leitura/ Coordenadoria de CEUS / Educação Integral/ COCEU nos dias 12 ou 13 de maio, nos termos do COMUNICADO Nº 576, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Art. 2º - A dispensa do ponto ficará condicionada à entrega à Chefia Imediata do comprovante de presença, no primeiro dia útil após a realização do evento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3.230 , DE 05 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei nº 15.883, de 04/11/13, que dispõe sobre a implantação do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB no âmbito do Município de São Paulo, voltado à oferta de cursos e programas na modalidade a distância, mediante a criação e manutenção de Polos de Apoio Presencial, nos termos e condições que especifica;

- o disposto no Decreto nº 56.877, de 17/03/2016, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Universidade nos Centros Educacionais Unificados – UniCEU da Prefeitura do Município de São Paulo, vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para o ano de 2016, como Coor-denadores de Polo de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB da Rede da Universidade dos Centros Educacionais Unificados – UniCEU, no Município de São Paulo, a partir de 25/04/16, os seguintes servidores:

-Viviane Moreno Antonio – RF: 638.001.8/1 - CEU Cidade Dutra - Polo Interlagos;

-Sandra Regina Duda Mela – RF: 634.874.2/1 - CEU Meni-nos - Polo São João Olimaco;

-Claudirene de Oliveira Santos – RF: 675.980.7/1 - CEU Parque Veredas - Polo Chácara Dona Olívia;

-Maurício Osório Gonçalves – RF: 772.756.9/1 – CEU Pq. Bristol – Polo Pq. Bristol;

- Maria Elza Araújo – RF: 786.127.3/2 – CEU São Rafael – Polo Jd. Promorar;

- Rosana de Souza – RF: 607.593.2/3 – CEU Paraísoópolis – Polo Paraísoópolis;

- Carmen Lúcia Rodrigues Alves – RF: 738.436.0/1 – CEU Tiquatira – Polo Penha;

- Paulo Roberto Rodrigues Simões – RF: 694.726.3/1 – CEU São Mateus – Polo Pq. Boa Esperança;

Art. 2º - Os Coordenadores de Polo de Apoio Presencial ora designados terão as seguintes responsabilidades/atribuições:

I- buscar a consolidação de ações e programas do Ministé-rio da Educação – MEC , zelando junto aos demais servidores públicos municipais e estaduais para que o Polo de Apoio Pre-sencial seja espaço social, acadêmico e cultural determinante para as metas do desenvolvimento regional sustentável;

II- garantir o adequado funcionamento do Polo de Apoio Presencial em relação às atividades educacionais e administrati-vas que se fizerem necessárias, bem como, a interlocução entre os participantes do Sistema Universidade Aberta – UAB-SP, do Ministério da Educação;

III- administrar os recursos financeiros consignados anual-mente no orçamento municipal e repassados mensalmente pela Secretaria Municipal de Educação ao Polo de Apoio Presencial.

Art. 3º - Os Profissionais de Educação, titulares de cargo da classe dos docentes, da Carreira do Magistério Municipal, designados para a função de Coordenadores de Polo de Apoio Presencial da UniCEU/UAB – SP, nos temos da presente Portar-ia, ficam sujeitos ao cumprimento de Jornada Especial de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na conformidade do disposto § 1º do art. 10 da Lei nº 15.883/13.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2016-0.084.064-3 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF JACKSON DE FIGUEIREDO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 03 VENTI-LADORES, MARCA: VENTISILVA, MODELO: VPL PAREDE, 65CM, COR: PRETO CROMADO, BIVOLT; 01 VENTILADOR, MARCA: VENTISILVA, MODELO: VCL PEDESTAL, 65CM, COR: PRETA CROMADO, BIVOLT. - DATA DA LAVRATURA: 02/05/2016 - SIG-NATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2016-0.082.444-3 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI JARDIM VERÔNIA - DONATÁRIO: SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 02 CAIXAS DE SOM, 80W, USB/AUX/MIC 6X1, MARCA: MULTILASER, MODELO: MP3 ACTIVE SOUND SYSTEM SP191, BIVOLT. - DATA DA LAVRATURA: 02/05/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2016-0.076.756-3 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI JARDIM VERÔNIA - DONATÁRIO: SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 03 VENTILADORES, MARCA: VENTISOL, MODELO: DE PAREDE, 60CM, COR: PRETA, BIVOLT. - DATA DA LAVRATURA: 02/05/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2014-0.334.542-9 - DOADOR: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA CASA DA EDITINHA/ CRECHE MARIA APARECIDA SICA - MÃE DOCA - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 02 MULTIFUNCIONAIS, MARCA: HP, MO-DELO: DESKJET INK ADVANTAGE, COR: PRETA, BIVOLT; 05 DVD PLAYERS, MARCA: SONY, MODELO: DVP, SR370, COR: PRETA,

110V; 01 TELEVISOR LED 40”, MARCA: SAMSUNG, MODELO: UN40H4200, BIVOLT; 01 FILMADORA DIGITAL 9,2 MP, MARCA: SONY, MODELO: HDH-CX240/B, COR: PRETA, COM PROJETO-R INTEGRADO, DISPLAY 2.7”, MINI HDMI + USB, BIVOLT. - DATA DA LAVRATURA: 02/05/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2014-0.083.087-3 - DOADOR: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA CASA DA EDITINHA/ CRECHE MARIA APARECIDA SICA - MÃE DOCA - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 02 VENTILADORES, MARCA: VEN-TISILVA, MODELO: VPL, DE PAREDE, COR: BRANCA, 65CM, BIVOLT; 01 LAVADORA DE PRESSÃO, MARCA: BLACK & DECKER, MODELO: PW1550, COR: BRANCA/LARANJA, 1500W, 110V; 02 NOTEBOOKS, MARCA: SONY, MODELO: 15PBCO, CORE I3, 4GB/500GB, TELA DE 15,5”, WINDOWS 8, COR: BRANCA, BI-VOLT; 02 DVD PLAYERS, MARCA: SONY, MODELO: DVP-SR370, USB, BIVOLT; 01 CÂMERA DIGITAL LCD 2.7”, MARCA: SONY, MODELO: W710B, HD, COR: PRETA. - DATA DA LAVRATURA: 02/05/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2016-0.082.426-5 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI JARDIM VERÔNIA - DONATÁRIO: SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 RÁDIO PORTÁTI-L, 20W, USB/SD/CD/FM/AUX, COR: PRETA, MARCA: MULTILASER, MODELO: BOMBOX MP3 SP 178, 110V; 01 RÁDIO PORTÁTIL, 20W, USB/SD/CD/FM/AUX, COR: PRATA, MARCA: MULTILASER, MODELO: BOMBOX MP3 SP 181, 110V; 01 RÁDIO PORTÁTIL, 20W, USB/SD/CD/FM/AUX, COR: VERMELHA, MARCA: MUL-TILASER, MODELO: BOMBOX MP3 SP 180, 110V. - DATA DA LAVRATURA: 02/05/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2012-0.017.804-8 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF ROQUETTE PINTO - DONATÁRIO: SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 PERSIANA VERTICAL COM GALERIA, COR: NATURAL LINHO, FABRICANTE: J. OLIVEIRA CORTINAS, ACESSÓRIOS, SERVIÇOS LTDA, MEDIDAS: 3,10X1,10M; 01 PERSIANA VERTICAL COM GALERIA, COR: NATURAL LINHO, FABRICANTE: J. OLIVEIRA CORTINAS, ACES-SÓRIOS, SERVIÇOS LTDA, MEDIDAS: 9,40X1,10M; 01 PERSIANA VERTICAL COM GALERIA, COR: STRIP CELESTE, FABRICANTE: J. OLIVEIRA CORTINAS, ACESSÓRIOS, SERVIÇOS LTDA, MEDIDAS: 3,10X1,10M; 01 PERSIANA VERTICAL COM GALERIA, COR: LETTER CELESTE, FABRICANTE: J. OLIVEIRA CORTINAS, ACESSÓ-RIOS, SERVIÇOS LTDA, MEDIDAS: 10,60X2,20M; 01 PERSIANA VERTICAL COM GALERIA, COR: